



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

~~PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 35, DE 30 DE JUNHO DE 2022~~

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e o que consta no Documento avulso nº 23068.069743/2022-39, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 41, de 20 de setembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 2º~~

.....
.....
.....
.....
Andréia Chiari Lins	1672483	Desenho Industrial	27/04/2021 a 26/04/2023
.....

~~”(NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2022.~~

Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 01/07/2022 às 13:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/505707?tipoArquivo=O>